

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2014**

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) comunica que **não houve pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido**, tendo em vista que nenhum candidato entregou a documentação exigida no subitem 4.2.10.2 do Edital nº 1/2013 – Residência Médica Unificada 2014, de 18 de setembro de 2013.

1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDO

1.1 O candidato cujo pedido de isenção de taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 7 de novembro de 2013 às 18 horas do dia 8 de novembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_13_residencia, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

1.3 A relação final dos candidatos cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi deferido será divulgada na data provável de **19 de novembro de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_13_residencia.

1.4 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_13_residencia e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **20 de novembro de 2013**, conforme procedimentos descritos no item 4 do Edital nº 1/2013 – Residência Médica Unificada 2014, de 18 de setembro de 2013.

Brasília/DF, de 6 de novembro de 2013.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
FUB